



## INDICAÇÃO

**INDICO A CONCESSÃO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA OS TRABALHADORES INFORMAIS E INDIVIDUAIS, CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, SEM RENDA, POR CONTA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS.**

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafo único do Regimento Interno, a INDICAÇÃO ao Chefe do Poder Executivo, com o objetivo de conceder benefício emergencial, por meio da Secretaria de Ação Social, mediante o pagamento de auxílio no valor de R\$ 500,00, para os trabalhadores informais e individuais cadastrados no Município, quais sejam, ambulantes, feirantes, taxistas, recicladores, donos de quiosques, etc..., que ficaram sem renda por conta da pandemia do coronavírus, pelo período de três meses, com possibilidade de prorrogação, na forma como dispuser a regulamentação, para apreciação do Plenário, e, após, envio ao Prefeito Municipal, objetivando providências.

## JUSTIFICATIVA

O benefício busca minimizar os impactos causados pelas medidas restritivas impostas para combater o novo coronavírus aos trabalhadores informais e individuais do nosso município.

Portanto, diante do exposto, solicito atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

**Willian de Souza Duarte**

**Vereador da C.M.M**

CÂMARA MUNICIPAL

CONTROLADORIA

PRODUÇÃO LEGISLATIVA

